

MINISTÉRIO DO TURISMO

SBN, Quadra 1, bloco: J, lotes 21 a 23, 1º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-010
Telefone: 6120237500 - www.turismo.gov.br

SECRETARIA-EXECUTIVA

EDITAL № 02/2020

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GSISTE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – MPAAC (MACROPROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÁBIL)

PROCESSO Nº 72031.001032/2020-28

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO divulga a realização do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de 1 (um) servidor(a) público(a) federal para exercer as atribuições no Setor Contábil e ocupar Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE de Nível Intermediário (NI) - MPAAC (Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil).

- 1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

Primeira Etapa — Envio de formulário de currículo (Anexo I) dos servidores interessados que se enquadrem no perfil da vaga, por meio eletrônico no endereço <u>marielli.paiva@turismo.gov.br</u>, no período de **2 a 20 de março de 2020**, acompanhado de declaração de anuência prévia das chefias imediata e mediata para a participação no Processo Seletivo (Anexo II);

Segunda Etapa – Análise curricular e avaliação de perfil; e

Terceira Etapa – Entrevista com os candidatos selecionados na segunda etapa.

- 1.2 Ao enviar o currículo por e-mail, o candidato fica ciente de que está declarando, sob sua inteira responsabilidade:
- 1.2.1 Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar; e
- 1.2.2 Se ocupante de cargo em comissão ou função comissionada ou equivalente, ter ciência de que é de sua responsabilidade a solicitação de exoneração/dispensa.
- 1.3 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, condicional e extemporâneo.
- 1.4 Não haverá pagamento de taxa para participação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 1.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Setor Contábil CCONT/SPOA/SE do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.
- 1.6 Serão classificados candidatos por meio da avaliação curricular, avalição de perfil e da soma da pontuação das informações acadêmica e profissional constantes do currículo, conforme quadro do Anexo III deste Edital.

- 1.7 Em caso de empate, para fins de classificação, será utilizada a idade como critério de desempate, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- 1.8 O candidato se compromete, quando convocado para a terceira etapa, no local previamente designado, apresentar toda a documentação comprobatória das informações prestadas, inclusive declaração de ocupante de cargo efetivo emitida pela unidade de recursos humanos a qual pertence.
- 1.9 Após a divulgação do resultado final, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso em até 2 (dois) dias úteis, a contar da referida divulgação.
- 2. DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DAS UNIDADES DOS SISTEMAS ESTRUTURADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL GSISTE
- 2.1 DO MACROPROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÁBIL MPAAC.
- 2.1.1. GSISTE Nível Intermediário (NI).
- 2.1.1.1 Valor: até R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais).
- 2.1.1.2 O valor máximo da gratificação somado à remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor não poderá exceder o valor de R\$ 9.402,00 (nove mil, quatrocentos e dois reais).
- 2.1.1.3 Vaga(s): 1 (uma) vaga.
- 2.1.1.4 Perfil: Possuir cargo de provimento efetivo de nível intermediário, no âmbito da Administração Pública.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:
- 3.1.1. Ser servidor público em cargo efetivo de nível médio de qualquer das carreiras do Governo Federal;
- 3.1.2. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- 3.1.3. Não estar em estágio probatório;
- 3.1.4. Apresentar autorização da chefia imediata e mediata para participação na seleção, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 3.1.5. Residir em Brasília-DF;
- 3.1.6. Ter formação em Técnico de Contabilidade ou em Ciências Contábeis e possuir registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC;
- 3.1.7. Apresentar currículo elaborado na plataforma "SIGEPE BANCO DE TALENTOS", conforme Instrução Normativa SGP/MP nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

4. DAS COMPETÊNCIAS

- 4.1. Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI;
- 4.2. Conhecimento em Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI;
- 4.3. Conhecimento em pacotes de softwares como editor de textos e planilhas eletrônicas;
- 4.4. Boa comunicação verbal e escrita;
- 4.5. Ética e integridade.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

5.1. Realizar as atividades do Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil - MPAAC, definidas na Portaria nº 481 de 18 de Agosto de 2014, ajustada ao nível de seu registro no CRC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. A avaliação curricular, entrevista e seleção dos candidatos será realizada pelo Setor Contábil CCONT.
- 6.3. A relação dos inscritos, dos selecionados para entrevista e resultado da seleção serão divulgados no site do Ministério do Turismo, por meio do *link http://www.turismo.gov.br.*
- 6.4. Caso o servidor aprovado não esteja em exercício no Ministério do Turismo, será expedido ofício aos órgãos de origem dos aprovados no Processo Seletivo, solicitando a cessão para esta Pasta.

ROGER ALVES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por Roger Alves Vieira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 18/02/2020, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília.



NOME COMPLETO.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://validacao.turismo.gov.br, informando o código verificador **0495921** e o código CRC **B6ACBDD9**.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – MINISTÉRIO DO TURISMO

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO

NOIVIE COIVIPLETO.			
NOME SOCIAL:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		CEP	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
NATURALIDADE:		_NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO://_	IDADE:	ESTADO CIVIL:	
CARGO EFETIVO:			
SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SEÇ	ÃO DE LOTAÇÃ	0:	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	SIAPE		
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	TELEFONE COMERCIAL: ()		
E-MAIL INSTITUCIONAL:		E-MAIL PESSOAL:	
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PĆ COMEÇANDO PELO ÚLTIMO CU		ÃO, GRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO TÉCNICO,	
TÍTULO:			

INSTITUIÇÃO:				
ANO DE CONCLUSÃO:	_			
2. HISTÓRICO PROFISSIONAL (ÚLTIMAS TRÊS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS RELEVANTES)				
INSTITUIÇÃO:				
ÁREA ATUAÇÃO:	DE			
PERÍODO:				
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:				
3. CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA				
CURSO:				
INSTITUIÇÃO:				
CARGA HORÁRIA:				
	DE			
4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE QUEIRA INCLUIR)				
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E QUE RESPONDEREI POR QUALQU FALSIDADE OU INEXATIDÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	JER			
(LOCAL), DE DE 2020.				
(ASSINATURA DO SERVIDOR)				
ANEXO II				
PROCESSO SELETIVO – MINISTÉRIO DO TURISMO				
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA				

DECLARO ANUÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ____ NO PROCESSO SELETIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO E DE QUE NÃO HAVERÁ ÓBICE DE MINHA PARTE PARA A SUA LIBERAÇÃO, CASO VENHA A SER SELECIONADO NO CERTAME.

> ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO (NOME/CARGO DO CHEFE IMEDIATO)

> DE ACORDO. ASSINATURA DO CHEFE MEDIATO (NOME/CARGO DO CHEFE MEDIATO)

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO - MINISTÉRIO DO TURISMO

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITENS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Apresentar certificado de conclusão de curso de formação em Técnico de Contabilidade ou em Ciências Contábeis	5,0	5,0
Experiência comprovada na área contábil	2 por ano	10,0

Referência: Processo nº 72031.001032/2020-28

SEI nº 0495921